

COMUNICADO Nº 22/REIT - PROPESP/IFRO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERAÇÃO DO ITEM 1.5 DOS EDITAIS 7, 8, 9 E 10/2020

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, torna público aos interessados a alteração do item 1.5 relativo ao período de vigência dos Editais 7, 8, 9 e 10/2020. A alteração se dá para que possamos acompanhar o calendário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. O item 1.5 dos referidos editais passa a ter a seguinte redação: "1.5 A duração das bolsas concedidas será de 12 meses, com período de vigência compreendido entre os meses de Setembro/2020 e Agosto/2021."

Gilmar Alves Lima Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 20/10/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052945** e o código CRC **2E2A1E2B**.